

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### I – DADOS DA PARCERIA

OSC: Associação da Vila São Vicente de Paulo	
Título do Projeto ou Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	
Instrumento: Termo de Colaboração	Nº: 1.351/2023
Período analisado: 02.01.2023 a 31.12.2023	
Vigência da parceria: 02.01.2023 a 31.12.2023	
Objeto da parceria: Fortalecimento da rede de proteção social especial de alta complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.	

### II – MONITORAMENTO

#### A) ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

Meta	Resultados Alcançados
<p>Proporcionar a 35 idosos que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos, violência doméstica, risco social e ou pessoal, o serviço de Acolhimento Institucional, garantindo sua proteção integral, proporcionando moradia, higiene, saúde, alimentação, também disponibilizado uma equipe psicossocial para atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, jurídica, serviço social.</p>	<p>a) A OSC cumpriu a meta prevista no Plano de Trabalho: ( ) sim ( ) não (x) parcialmente</p> <p>b) No caso de parcialmente, a justificativa apresentada foi relevante: (x) sim ( ) não</p> <p>Comentário: As triagens para entrada de novos idosos a maioria das solicitações é de idosos de grau III, incapacidade total, doença mental ou mal de Alzheimer, divergência de informações passadas pelos familiares, e até mesmo idosos com dependência de álcool, entre outros. Entre as demandas identificadas é realizado direcionamento para a rede de atendimento orientando as famílias. Tem realizado os processos de triagem para possível acolhimento, alguns já estão em andamento da documentação e exames exigidos no processo da triagem, porém aguardando agendamento na rede básica de saúde para avaliação neurológica ou psiquiátrica com laudo e parecer médico,</p>

	conforme protocolo para admissão da instituição.
--	--

**B) ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PERÍODO**

Ações/atividades desenvolvidas	Resultados alcançados no período
<p>Ofertado o serviço de acolhimento institucional para idosos, proporcionando moradia, higiene, saúde, alimentação, de lazer e cultura.</p> <p>Triagens realizadas quando necessário que incluem as atividades: entrevistas e preenchimento do documento de solicitação de vagas.</p> <p>Verificação se o idoso (a) se enquadra nas especificações de vaga da Instituição e o aceite do idoso (a), para o acolhimento e visita domiciliares e agendamento de consulta com o médico da Instituição;</p> <p>Grupo de trabalho semanal com o objetivo de melhorar a saúde mental e autoestima dos idosos acolhidos e prevenir patologias demências e estados depressivos, como: cinema, culinária, jogos educativos, aniversariantes do mês, decoração de datas comemorativas, atividades de leitura, assim como o atendimento individualizado ao idoso, conforme necessidade.</p>	<p>a) A execução das atividades foi realizada de acordo com o Plano de Trabalho: ( x )sim ( ) não ( ) parcialmente</p> <p>Comentário: Foi garantido acolhimento institucional integral aos idosos acolhidos através de moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades com psicóloga, serviço social, lazer e cultura, dentro dos limites institucionais e respeitando os protocolos da Vigilância sanitária, tendo como objetivo que os idosos sintam-se mais felizes e confiantes em participar.</p>

**C) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Valor Previsto	Valor Transferido até a emissão do Relatório	Fonte
R\$ 51000,00	R\$ 51.000,00	Estadual
Valor total	R\$ 51.000,00	

**D) TRANSPARÊNCIA ATIVA**

Verificar o cumprimento do artigo 11 da lei federal 13.019/14, indicando se a OSC divulgou os dados da parceria:

ITEM DE DIVULGAÇÃO	FOI DIVULGADO	SITE DA OSC	SEDE
CNPJ- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	( x )SIM ( )NÃO	x	

Estatuto Social atualizado	( x )SIM ( )NÃO	x	
Termo de Ajustes (colaboração, Fomento ou Cooperação)	( x )SIM ( )NÃO	x	
Plano de Trabalho	( x )SIM ( )NÃO	x	
Relação nominal dos dirigentes (ata da atual diretoria)	( x )SIM ( )NÃO	x	
Relatório de cumprimento do objeto	( x )SIM ( )NÃO	x	
Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados (Relatório de Execução Financeira)	( x )SIM ( )NÃO	x	
Remuneração individualizada dos dirigentes e de todos os empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;	( x )SIM ( )NÃO	x	
Balanços e demonstrações contábeis	( x )SIM ( )NÃO	x	
Anexo RP-10	( x )SIM ( )NÃO	x	
Regulamento de compras	( x )SIM ( )NÃO	x	
Regulamento de contratação de pessoal	( x )SIM ( )NÃO	x	

**E) FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS**

Não foi realizada visita na OSC, sendo analisada apenas a documentação enviada.

**III – AVALIAÇÃO**

**A) ANÁLISE QUANTITATIVA:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC, foi possível verificar ações previstas no plano de trabalho foram executadas.

**B) ANÁLISE QUALITATIVA**

Com base na análise dos documentos comprobatórios apresentados, foi possível verificar que a Associação da Vila São Vicente de Paulo conseguiu ofertar as atividades propostas no Plano de Trabalho, atingindo as metas e resultados previstos.

**C) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS**

**a) As despesas apresentadas estão de acordo com o previsto no Plano de Trabalho:**

( x ) sim ( ) não ( ) parcialmente

Comentário: As despesas que foram apresentadas estão de acordo com o plano de trabalho.

D) ANÁLISE DE AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS (QUANDO HOVER)

Não houve nenhuma auditoria, pois a documentação enviada foi suficiente para análise e conclusão da parceria.

III – CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

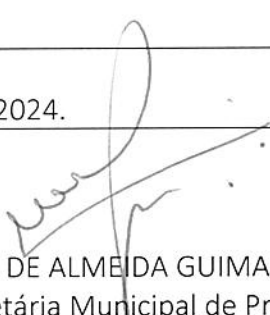
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

( x ) SIM  
( ) NÃO


Verificou-se que a OSC cumpriu parcialmente a quantidade do público atendido, apresentando justificativa, a qual foi acatada, ofertou as demais atividades previsto no plano de trabalho, atingindo o cumprimento integral do objeto.

Data: 23/04/2024.

Data: 23/04/2024.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA  
Secretária Municipal de Promoção e  
Desenvolvimento Social



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE  
Gestor da Parceria